



DECRETO RIO Nº 49255 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.064.654,88, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.764/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.064.654,88 (dois milhões, sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
 JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO

PROGRAMA DE FUNDAMENTO	E S F	F N T	C A N	G R U P O	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
0001 - SAÚDE	146	4	1	00	76	9º I B	§	2.064.654,88	2.064.654,88
TOTAL FISCAL								2.064.654,88	2.064.654,88
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									
TOTAL GERAL								2.064.654,88	2.064.654,88
Relação dos Ações									
072 - REPLANEJAMENTO DO SRT TRANSFUSÃO									
Relação das Fontes de Recursos									
148 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS									
Relação das FID									
44905 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
44901 - OBRAS E INSTALAÇÕES									